

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	3
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	4
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	4

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO DPG Nº 300, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando o procedimento administrativo sob nº 19.572.775-9;**

RESOLVE

Art. 1º - Designar a defensora pública **ANDREZA LIMA DE MENEZES** para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) **DIOGO FELIPE CORDEIRO**, conforme o **termo de adesão nº025/2022**, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 274/2022/DPG/DPPR

Concede licença por doença em pessoa da família a servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e o artigo 169, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o

Laudo Médico CSO nº 121, de 13 de outubro de 2022,

CONCEDE

Art. 1º. Licença por doença em pessoa da família à servidora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Rg	Dias	Período
Andrea Camargo Surek	Analista	100333708	04	08/10/2022 A 11/10/2022

Curitiba, 14 de outubro de 2022.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO DPG Nº 028/2022

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA.

OBJETO: Compartilhamento recíproco de melhorias e desenvolvimento na área da Tecnologia da Informação. Cessão dos softwares móveis APP SIA E-DEFENSOR, que fará a conexão entre o assistido e o Defensor Público designado ao atendimento específico do caso, bem como o APP DIVA que intermediará através do chat bot o assistido com a Defensoria Pública.

NÚMERO DO PROTOCOLO INTERNO:
19.356.668-5

FISCAL (DPEPR): Matheus Cavalcanti Munhoz (Defensor Público, Assessor de Projetos Especiais).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 049, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Retifica a Resolução 1ª SUB nº 048/2022.

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 248/2021, considerando as Resoluções CSDP nº 020/2019, nº 010/2021, nº 015/2021 e nº 002/2022, que constituíram a Banca Examinadora do IV Concurso Público para ingresso na Carreira de Membro da Defensoria Pública do Paraná,

RESOLVE

Art. 1º Retificar o art. 1º da Resolução 1ª SUB nº 048/2022, de modo que onde se lê:

“Art. 1º. Dispensar os (as) Defensores (as) Públicos (as) Olenka Lins e Silva Martins Rocha, Henrique de Almeida Freire Goncalves, Rodolpho Mussel de Macedo, Mauricio Faria Junior, João Victor Rozatti Longhi, Tiago Bertão de Moraes, Matheus Cavalcanti Munhoz e Nicholas Moura e Silva, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para participarem da aplicação da prova oral da Banca Examinadora do IV Concurso Público para ingresso na Carreira de Membro da Defensoria Pública do Paraná, a ser realizada nos dias 13/10/2022 a 15/10/2022, na cidade de Curitiba/PR.”

Leia-se:

“Art. 1º. Dispensar os (as) Defensores (as) Públicos (as) Olenka Lins e Silva Martins Rocha,

Henrique de Almeida Freire Goncalves, Rodolpho Mussel de Macedo, Mauricio Faria Junior, João Victor Rozatti Longhi, Tiago Bertão de Moraes, Matheus Cavalcanti Munhoz e Nicholas Moura e Silva, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para participarem da aplicação da prova oral da Banca Examinadora do IV Concurso Público para ingresso na Carreira de Membro da Defensoria Pública do Paraná, a ser realizada nos dias 13/10/2022 a 15/10/2022, na cidade de Curitiba/PR.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

1ª Subdefensora Pública-Geral

RESOLUÇÃO CONJUNTA 1ª SUB E 2ª SUB Nº 007, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza afastamento dos (as) Defensores (as) Públicos (as) atuantes na Capital e no Interior, para participar do evento “XV Congresso Nacional de Defensores Públicos (CONADEP)”.

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 248/2021, e o **2ª SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, inciso IX, da Resolução DPG nº 248/2021;

RESOLVEM



Art. 1º. Autorizar o afastamento dos (as) Defensores (as) Públicos (as) Ana Caroline Teixeira, Andrea da Gama e Silva Volpe Moreira De Moraes, Leonardo de Aguiar Silveira, Renata Tsukada, Gabriela Lopes Pinto, Talita Devos Faleiros, Nize Lacerda Araujo Bandeira, Newton Pereira Portes Junior, Caroline Nogueira Teixeira de Menezes, Renato Martins de Albuquerque, Vitor Eduardo Tavares de Oliveira, Luciana Tramujas Azevedo Bueno, Antonio Vitor Barbosa de Almeida, Thaisa Oliveira dos Santos, Luana Neves Alves, Ana Luisa Imoleni Miola, Deziderio Machado Lima, Elisabete Aparecida Arruda Silva, Daniel Alves Pereira, Fabiola Parreira Camelo, Leonio Araujo Dos Santos Junior, Andre Ribeiro Giamberardino, Olenka Lins e Silva Martins Rocha, para participarem do evento “XV Congresso Nacional de Defensores Públicos (CONADEP)”, programado para ocorrer entre os dias 08/11/2022 e 11/11/2022.

Parágrafo único: O afastamento será condicionado à efetiva participação no evento, devidamente comprovada.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS
ROCHA**

Primeira Subdefensora Pública - Geral

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

ÓRGÃOS AUXILIARES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO – Nº025/2022

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede de Curitiba –NUPEP e **Diogo Felipe Cordeiro**.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede de Curitiba – NUPEP e **Diogo Felipe Cordeiro**, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. O voluntário prestará os serviços de segunda à quinta-feira, das 13h00 às 18h00, **sob a supervisão da defensora pública Andreza Lima de Menezes**.

Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 14 de outubro de 2022.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS
HUMANOS**

Defensoria Pública do Estado do Paraná

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA GUARAPUAVA Nº 018/2022

Altera programação anual de férias da servidora Larissa Michele Fernandes de Assunção da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A Coordenadora- **MARIELA REIS BUENO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **ALTERAR**



PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Larissa Michele Fernandes De Assunção	Assistente Técnica	01/01/2022 A 31/12/2022	21/11/2022	02/12/2022

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Larissa Michele Fernandes De Assunção	Assistente Técnica	01/01/2022 A 31/12/2022	16/11/2022	02/12/2022

Guarapuava, 13 de outubro de 2022.

MARIELA REIS BUENO
Defensora Pública Coordenadora

PORTARIA DPPR/GAB Nº 273/2022

Altera programação anual de férias da servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O defensor público-geral, André Giamberardino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS a coordenadora de Cerimonial infracitada conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Carolina Prestes Fernandes	Coordenadora De Ceri	01/01/2021 A 31/12/2021	21/10/2022	31/10/2022

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS a coordenadora de Cerimonial infracitada conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Carolina Prestes Fernandes	Coordenadora De Ceri	01/01/2021 A 31/12/2021	03/11/2022	13/11/2022

Curitiba, 11 de outubro de 2022.

ANDRÉ GIAMBERADINO
Defensor Público-Geral

